



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 97/2020

Reunião: PLENÁRIA-EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Plenária - 09/06/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 97/2020

Referência: 2602444/2019

Interessado: RODRIGUES E MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rodrigues E Martins Empreendimentos Ltda., Conforme PORTARIA AD 14/2020 DO CREAAM, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rodrigues E Martins Empreendimentos Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Arlindo Pires Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Eirie Gentil Vinhote, Emmerson Bacury De Lucena, Euderiques Pereira Marques, Fabiola Bento De Andrade, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silfran Rogerio Marialva Alves (suplente), Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2020.

ARLINDO PIRES LOPES

Coordenador da Reunião